



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIVISÃO DE ENFERMAGEM
SEÇÃO DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO

PLANO DE TRABALHO - PT Nº 17/ 2018 - SEÇ ENF CME

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para instalação de 02 (duas) autoclaves da Marca Baumer do Modelo HIVAC-MX523P através do PAM nº 19/2018/SEÇ ENF CME.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Existem 02 (duas) autoclaves da Baumer modelo HIVAC-MX523P novas no almoxarifado aguardando instalação. Até hoje não foi possível instalá-las por não caber no elevador. Atualmente, a empresa que está responsável pela obra da reforma de um novo CME vai subir com as autoclaves e será possível realizar a sua instalação.

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

3.1 É importante a instalação desses dois equipamentos porque vai ser útil com a nova demanda do CME.

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

4.1 A aquisição destes serviços e materiais de reposição permitirá ao HFA absorver a demanda atual oriunda dos usuários das Forças Armadas e seus dependentes.

4.2. Os serviços constantes do objeto em referência serão destinados à Seção de Enfermagem do Centro de Material de Esterilização, proporcionado aos enfermeiros e técnicos de enfermagem administrar e integrar esse Centro de Esterilização com o correto funcionamento dos equipamentos constantes nesse Plano de Trabalho, e traduzir-se-ão em economicidade aos cofres públicos na exata medida em que os profissionais deste CME terá como distribuir tais materiais processados em cada equipamento na quantidade suficiente para a demanda da clínica evitando desperdício e perdas.

5. VERIFICAÇÃO

5.1 Os resultados serão supervisionados e coordenados junto ao responsável técnico pelo Setor podendo contar com o auxílio e supervisão da Engenharia Clínica.

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

6.1 Os servidores lotados nesta central de material esterilizados realizarão a fiscalização dos serviços, desde o início dos serviços com a coleta das amostras até a plena execução dos trabalhos aos quais o material, citado no item 1 o qual se destina.

7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

7.1 O controle e registro com seus respectivos laudos ficarão disponíveis para consulta na SECME.

Brasília, 24 de outubro de 2018.

Solicito:

FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA SOARES SILVA
Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Material de Esterilização

De acordo:

ROSANA LEITE TROJAN – Ten Cel
Chefe da Divisão de Enfermagem

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

Brigadeiro Médico - MARCOS VIEIRA MAIA
Diretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Aparecida de Almeida Soares, Chefe**, em 01/11/2018, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leite Trojan, Chefe**, em 07/11/2018, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Maia, Diretor(a)**, em 07/11/2018, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 07/11/2018, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1284460** e o código CRC **1A5CEA2C**.